

EDITAL

POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA FONTE, N.ºS 53 E 55, EM TELHEIRO - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

----- José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber, para cumprimento do disposto nos artigos 112.º, 114.º e 121.º e 122.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do disposto no artigo 107.º, n.ºs 2 e 3 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, deliberou determinar, em ordem ao preceituado nos artigos 91.º, 107.º e 108.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a posse administrativa do imóvel sito na Rua da Fonte, n.ºs 53 e 55, em Telheiro, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, a fim de proceder-se à execução coerciva das obras de estabilização do prédio determinadas por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2019, na medida em que os interessados iniciaram as obras dentro do prazo fixado.-----

----- A posse administrativa do imóvel manter-se-á pelo período de 120 (cento e vinte) dias.--

----- Assim, ficam notificados a sociedade comercial “CASA ON-LINE - Compra e Venda de Imóveis, Lda.”, com a última sede conhecida em Av. D. João II, Lote 2, 16-05 8 Piso, Letra G, Santa Maria dos Olivais, 1990-077 Lisboa, na qualidade de proprietária do prédio e por desconhecimento do seu paradeiro e de todos os interessados e demais desconhecidos para, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, por escrito, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer.-----

----- À execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 108.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos do qual, as despesas realizadas pelo Município são da conta dos infratores, devendo estes proceder ao seu pagamento voluntário após a sua notificação, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal.-----

----- O processo pode ser consultado no Serviço de Expediente Urbanístico do Município de Reguengos de Monsaraz, durante as horas normais de expediente (das 09h00 às 14h00).-----

----- Para constar, se mandou lavrar o presente Edital, que vai ser afixado nos locais determinados no artigo 107.º, n.º 3 do RJUE e nos locais de estilo do concelho.-----

----- Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 13 de janeiro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

CERTIDÃO

Assistente Operacional da Câmara Municipal
de Reguengos de Monsaraz

Certifico que nesta data afixei nos lugares
públicos e do costume deste Conselho
municipal vários exemplares do
retrato. Por ser verdade e para constar passo a presente
certidão que assino, dato e autenticó com selo
branco em uso nesta Câmara Municipal.

Reguengos de Monsaraz, 14-9-2021

O Assistente Operacional

